DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

(PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023)

Atesto, para os devidos fins, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, a sustentabilidade do objeto do Convênio de Repasse nº 995873/2026, considerando o disposto no inciso XXVI do art. 10 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e § 9º do art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente;

ILDETE GOMES FERREIRA:22043500104

Assinado de forma digital por ILDETE GOMES FERREIRA:22043500104

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita Municipal